



Plano Interno de Prevenção e Gestão de Resíduos (PIPGR)

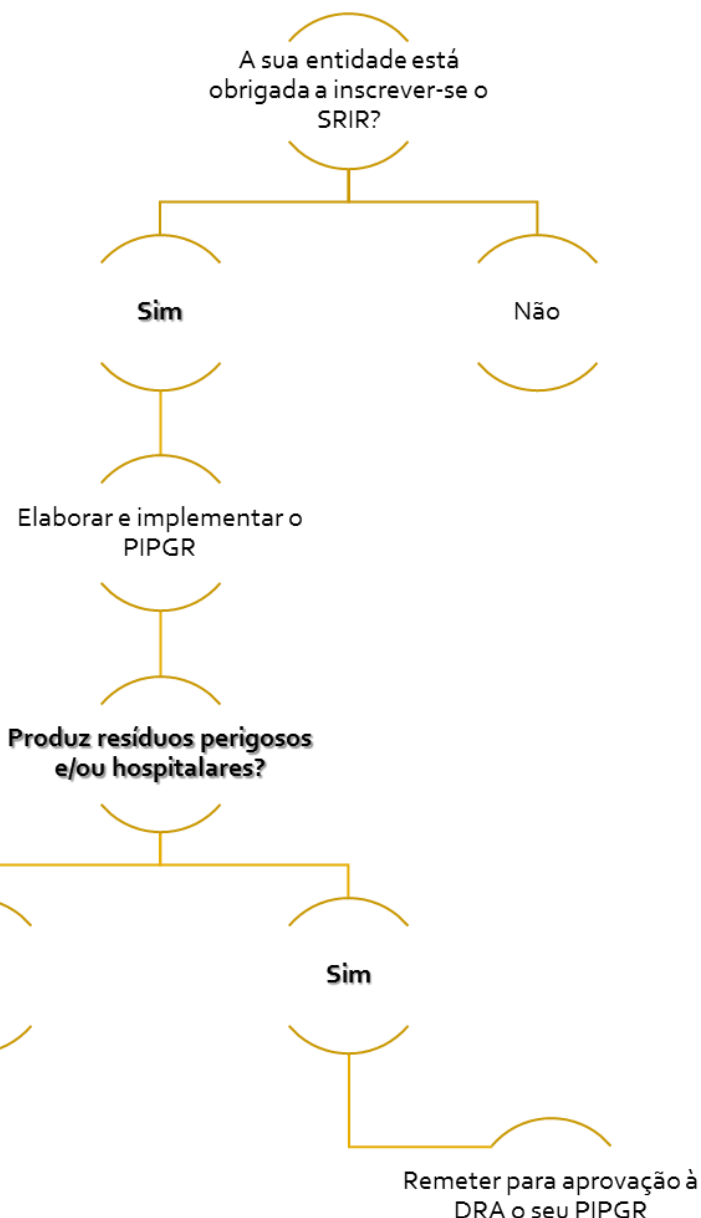
Todos os produtores de resíduos sujeitos a obrigatoriedade de inscrição e registo no Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR), estão igualmente obrigados a elaborar e implementar o seu PIPGR.

Modelo do PIPGR

Para mais informações e para **descarregar o modelo do PIPGR** consulte o Portal dos Resíduos—separador “Planos de Prevenção e Gestão”.

Pesquisa do Códigos LER

A Decisão n.º 2014/955/UE, do Parlamento Europeu e do conselho, de 18 de dezembro, publica a Lista Europeia de Resíduos e pode ser consultada no Portal dos Resíduos.



PORTAL DOS RESÍDUOS
<https://portaldosresiduos.azores.gov.pt>



Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - Apartado 140 - 9900-014 Horta



+ 351 292 207 300



residuos.draac@azores.gov.pt

Medidas de Prevenção e Reutilização

Papel e Cartão

Cód. LER 20 01 01

- ⇒ As folhas de papel impressas só de um lado podem ser utilizadas no verso para rascunho;
- ⇒ Utilizar o modo de impressão frente e verso;
- ⇒ Dar preferência às comunicações por email.

Óleos minerais usados

Cód. LER 13 02 08*

- ⇒ Dispor de material absorvente ou um kit anti derrame no local de produção e armazenagem dos óleos.

Pneus

Cód. LER 16 01 03

- ⇒ Adquirir pneus recauchutados.

Tinteiros e Toners

Cód. LER 16 02 16

- ⇒ Utilizar tinteiros e toners recarregáveis;
- ⇒ Encaminhar os tinteiros e toners usados para os fornecedores ou para operadores licenciados.

Pilhas

Cód. LER 20 01 33*

- ⇒ Utilizar pilhas recarregáveis.

Resíduos Hospitalares

- ⇒ Evitar adquirir material em excesso para que sejam respeitadas as validades dos materiais. Desta forma assegura que não terá de se desfazer os materiais antes de serem utilizados.

Lâmpadas fluorescentes

Cód. LER 20 01 21*

- ⇒ Separar as lâmpadas fluorescentes dos outros tipos de lâmpadas.

Resíduos de jardins e parques biodegradáveis

Cód. LER 20 02 01

- ⇒ Realizar a compostagem dos resíduos biodegradáveis dos espaços verdes, viveiros e estufas.